

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2021

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí / Convênio Federal 003/2020
Endereço:	Praça da Bandeira, 1038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí
Endereço:	Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itaí – SP CEP: 18730-000
Responsável pela Entidade	Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91
Finalidade Estatutária:	É uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal

Tipo de concessão	Convênio– Verba SUS 03/2020
Objetivo	Prestação de serviços médicos de urgência e emergência

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
			R\$ 0,00
Saldo Reprogramado			R\$ 48.388,23
Valores Comprovados			R\$ 48.388,23
Valor para Aplicação			R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí, verificamos o seguinte:

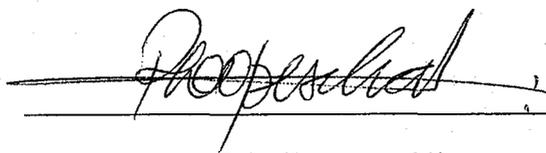
- 1 – A Prefeitura Municipal de Itaí, através do convenio 03/2020 SUS 2020, no ano de 2021, não realizou transferência de valores.
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;
- 4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5- Com os repases efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;
- 6-Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados foram aprovados pelo conselho fiscal da entidade;
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram **recolhidas regularmente**;
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o CONVÊNIO 03/2020 SUS, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à utilização do saldo reprogramado do exercício de 2020 que foi utilizado no exercício de 2021.

Itaí-SP 17 de maio de 2022



Priscila Lopes Silva
Secretária Municipal de Saúde
RG: 44 131.987-1

Priscila Lopes Silva

Secretário Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL

CONVÊNIO 03/2020

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Parecer anual	Data Recebimento da Prestação de Contas: 14/03/2022
De: Gestor de Parceria	
Para: Comissão de monitoramento e avaliação	
Período de Execução: 16/06/2020 a 31/12/2020	
Nome da Organização: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaipava	
Objeto de Parceria: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-Covid 19	
Valor total da Parceria – R\$ 363.383,74	Auditamento nº 01/2021 – Valor R\$ 0,00 Vigência 01/01/2021 a 31/12/2021
Saldo anterior – R\$ 48.388,23	Repasse realizado no exercício 2021 - R\$ 0,00
Total de despesas :R\$ 48.388,23	Saldo Reprogramado para o exercício seguinte: R\$ 0,00

RELATÓRIO

1) Descrição das Atividades

No ano de 2021, no primeiro semestre, a média estimada de internações em decorrência da contaminação pelo Coronavírus-Covid-19 foi 31 pacientes/mês.

2) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovado no Plano de Trabalho.

Cumpriu a meta de manter 100% dos atendimentos, sendo nosso único hospital para atendimento de urgência e emergência na cidade. Os pacientes foram assistidos na integralidade, sendo removidos quando necessitaram de assistência de maior complexidade.

3. CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Registro sobre o resultado da análise de Documentos Comprobatórios das Despesas

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas:

3.1 Foi possível verificar o nexo entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?

(x) SIM, a organização cumpriu metas e resultados pactuadas parcialmente por redução de procura dos pacientes

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para devolução de recursos, instauração de Tomada de Contas da parceria ou outras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"



(Descrever quais as providências deverão ser adotadas e os prazos para cumprimento das mesmas)

Nº	Descrição	s/n
1	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	sim
2	Foi possível verificar coerência nas compras e contratações constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	sim
3	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	sim
4	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	sim
5	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	sim
6	Os equipamentos adquiridos estão previstos no plano de trabalho?	sim
7	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	sim
8	As despesas estão na conformidade das normas pertinentes?	sim

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento das metas e o alcance dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento para o período de que trata este relatório?

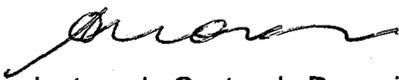
Sim a organização cumpriu suas metas, pois permaneceu seu atendimento de maneira integral 24 hs por dia 7 dia na semana, realizando internação e cuidados dos pacientes quando necessário

b) **Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

Desse modo, recomendamos a:

aprovação aprovação com ressalvas reprovação da prestação de contas

Elaborado em: 18/05/2022


Assinatura do Gestor da Parceria
Sheila Duarte de Moraes Michelin

Segue para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de
18/05/2022


Assinatura do Gestor da Parceria
Sheila Duarte de Moraes Michelin



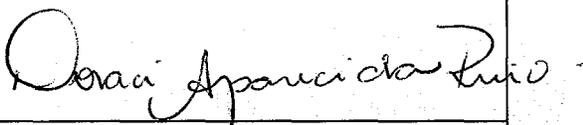
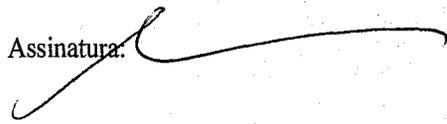
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÍ
"ESTADO DE SÃO PAULO"



HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Decreto nº 3113 de 02 de Setembro de 2021, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, **HOMOLOGA** o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação.

- 1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências com fins de aprimoramento de procedimento:**
Sem recomendações visto que as metas propostas foram atingidas
- 2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e/ou metas da parceria:**

Doraci Aparecida Ruivo CPF: 307830968-10 Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Assinatura: 
Paula Martins Francisco Massote CPF: 170.504.248-11 Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Assinatura: 
Michele Cândida de Almeida CPF: 313.254.508-20 Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Assinatura: 
Itaí, 18/05/2022	